



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Processo Administrativo nº 010/2026

DISPENSA Nº 005/2026

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS.

INÍCIO DIA: **23/03/2026**

TÉRMINO DIA: **25/03/2026 até as 16:00h** para entrega na sede da Câmara Municipal no endereço:
Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 Centro, São José da Barra estado de Minas Gerais **OU**
pelo endereço eletrônico: **compras@saojosedabarra.mg.leg.br até as 00:00h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.....	11
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL/ADICIONAL	13
4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	14
5. HABILITAÇÃO.....	16
6. CONTRATAÇÃO.....	17
7. SANÇÕES.....	18
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20
9. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	22
10. ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA	26
11. ANEXO III – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	36



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Torna-se público que a Câmara Municipal de São José da Barra/MG , por meio do seu departamento de licitações e compras, realizará Dispensa, com critério de julgamento (**menor preço por item**) na hipótese do art. 75, *inciso* II nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Portaria nº 017 de 31 de julho de 2024 tendo em vista a autorização contida no art.187, da referida lei, além demais atos normativos aplicáveis.

• OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- .1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Aquisição de materiais de expediente e material elétrico eletrônico”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- .2. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unidade de Medida	Quant.	Valor Estimado	Valor Total Estimado
01	ABRAÇADEIRA DE NAYLON - enforca gato; fita plástica flexível e resistente cor preta; medidas: 4.8mm de largura por 20cm de comprimento (4.8x200mm); material: Poliamida.	481145	Pacote c/ 100 unidades	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00
02	APONTADOR PARA LAPIS, TIPO ESCOLAR - sem depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.	628636	Unid	10	R\$ 3,17	R\$ 15,83
03	BORRACHA - revestida em vinil; cor branca; medindo aproximadamente 40 x 25 mm, com capa protetora. Padrão de qualidade igual ou superior a Mercur, Faber Castell..	430291	Unid	20	R\$ 3,80	R\$ 57,00
04	CADERNO BROCHURA – pequeno, capa dura, 48 folhas,	609179	Unid	05	R\$ 5,70	R\$ 28,50



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	medidas: 140x200mm, cor preto.					
05	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – poliondas, tipo fácil, desmontável confeccionada em plástico AZUL resistente, com áreas de picote (para ventilação) medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm. Pacote com 10 unidades.	230432	Pacote com 10 unidades	20	R\$ 74,67	R\$ 746,67
06	CALCULADORA - Calculadora de mesa, 12 dígitos, cor preta. Com visor de cristal líquido, inclinado, teclas grandes. Resistente e altamente durável; dimensões: 20,5 x 15,9 x 4,4cm.	462280	Unid	07	R\$ 29,87	R\$ 149,33
07	CANETA AZUL - Caneta esferográfica azul; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot,	271022	Unid	100	R\$ 1,33	R\$ 132,67



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior.					
08	CANETA PRETA - Caneta esferográfica preta; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior .	356877	Unid	50	R\$ 1,33	R\$ 66,33
09	CANETA VERMELHA - Caneta esferográfica vermelha; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou	356878	Unid	30	R\$ 1,33	R\$ 39,80



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior.					
10	CANETA MARCA TEXTO - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Deve cobrir, no mínimo, 12 folhas de papel officio, distribuídos em 56 linhas de 96 caracteres diversos por linha, fonte tipo "TIMES NEW ROMAN" tamanho 10. Padrão de qualidade PILOT, BIC, Faber Castell ou superior.	477113	Unid	20	R\$ 4,52	R\$ 67,75
11	CLIPES - Clipe niquelado número 3/0. Padrão igual ou superior a Bacchi.	483431	Caixa c/ 450 unidades	02	R\$ 23,13	R\$ 46,27
12	COLA - composição base água, cor branca, aplicação em papel, características adicionais lavável e atóxica, frasco com 110 gramas. Padrão de qualidade: Bic, Pritt ou superior.	303971	Unid	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

13	CORRETIVO - Corretivo líquido a base de água, frasco com aproximadamente 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico.	292776	Unid	07	R\$ 4,60	R\$ 32,20
14	ENVELOPE - SACO KRAFT para folha A4; Medidas; 229x324mm Gramatura 80g, pacote com 50 unidades.	467347	Pct	20	R\$ 23,47	R\$ 234,67
15	FITA CREPE - adesiva, tamanho: 50 mm x 50 m. cor branca, material papel crepom.	626828	Unid	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
16	GRAMPEADOR PARA PAPEL - de mesa. Capacidade grampear de 20 a 30 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epoxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Base com revestimento antiderrapante. Padrão de qualidade igual ou superior a Carbex.	232421	Unid	07	R\$ 18,00	R\$ 126,00
17	GRAMPO - para grampeador, medida 26/6. Tipo: galvanizados, Alta resistência e durabilidade. Com capacidade de grampear até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m2 com grampos fechados ou 8 folhas com 75 g/m2 com grampos abertos. Acondicionado em caixas com 5.000 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.	203144	Caixa	10	R\$ 8,98	R\$ 44,92
18	ORGANIZADOR CABOS – ESPIRAL ; 1/2 mm - 9,5 mm;	485191	Metros	10	R\$ 2,47	R\$ 24,70



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	material: plástico; cor preto.					
19	LÁPIS - preto número 02, macio, sem trincas, ultrarresistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar estampados no corpo do lápis. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.	275185	Unid	50	R\$ 1,38	R\$ 69,17
20	LIVRO PROTOCOLO - papel off-set, com 100 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g.	245187	Unid	05	R\$ 19,25	R\$ 96,25
21	MOUSE PADS ERGONÔMICOS - Formato: Oval; Cor: Preta; Material da Face (Deslizamento): Neoprene, com superfície não reflexiva; Estrutura Interna: Preenchido com papelão ou material de rigidez; Base: Borracha antiderrapante; Apoio de Pulso: Gel ou Siliconado; Medindo aproximadamente 230x190x3mm, podendo variar para mais em até 50mm, ou seja, 230mm (até 280mm) x 190mm (até 240mm) x 3mm. NORMAS DE ERGONOMIA ESTABELECIDAS NA NR-17.	394901	Unid	15	R\$ 32,68	R\$ 490,13
22	PAPEL SULFITE - tamanho A4, 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso.	247478	Caixa c/ 10 pacotes	05	R\$ 314,67	R\$ 944,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m ² a 78 g/m ² . Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Padrão de qualidade igual ou superior a marca Chamex. Caixa com 10 pacotes.					
23	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - Pasta suspensa para arquivo, material: papel kraft 160g/m ² com camada de verniz., plastificada; Medidas: 361 x 0 x 240mm espessura 0,50 mm, gramatura: 538 a 580g/m ² .; Varetas: Plásticas super-resistentes e removíveis; Visor e Papeleta: Inclusos para identificação; Grampo Trilho Plástico: Incluso para prender documentos; Cor: castanha/marmorizada., com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	263572	Pacote c/ 10 unidades	10	R\$ 37,47	R\$ 187,33
24	PASTA CLASSIFICADORA – produzida em cartolina; cor cinza, acompanha grampo plástico; Dimensões: 345mm x 235 mm; gramatura 290g/m ² . Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	138282	Pacote c/ 10 unidades	30	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
25	PERFURADOR DE PAPEL - Material: metal de alta resistência, pintura eletrostática e plástico, Base antideslizante	411635	Unid	05	R\$ 62,75	R\$ 313,75



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	Capacidade: Perfura até 30 folhas de papel por vez. Padrão: Distância de 80mm entre os dois furos (padrão para pastas de arquivo). Design: Flexionador anatômico em "U", projetado para acomodar a mão e reduzir o esforço. Cor: Preta. Uso: Ideal para uso frequente em escritórios, podendo ser de mesa.					
26	PILHA AA - Tamanho: Pequena; Modelo: AA Características Adicionais: cartela C/2 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: Alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Padrão de qualidade igual ou superior a Elgin, DURACELL.	419859	Cartela	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
27	PILHA AAA - Tamanho: Palito; Modelo: AAA, Características Adicionais: cartela c/ 2 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: Alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Padrão de qualidade igual ou superior a Elgin, DURACELL.	419860	Cartela	06	R\$ 8,20	R\$ 49,20
28	PORTA CANETA E CLIPS - Porta Objetos Organizador De Mesa Escritório; Possui dois compartimentos, um maior para colocação dos lápis, canetas, régua, tesoura e o que mais desejar e um compartimento menor ideal para acomodação dos clips; Material:- Poliestireno; Cor Fumê. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	471221	Unid	10	R\$ 21,75	R\$ 108,75
29	POST-ITS - Nota Autoadesiva; blocos em 4 cores neon, multicolor; Contém 100 folhas de cada cor; Tamanho 38 x 51 mm.	447930	Pct c/ 4 blocos	30	R\$ 7,82	R\$ 156,33



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

30	TESOURA – Ergonômica; Cabo em polipropileno medindo aprox. 21Cm; lâmina em aço inox 7".	303228	Unid	08	R\$ 16,87	R\$ 84,33
31	TINTA PARA CARIMBO - Tinta à base de água para todos os tipos de almofadas de carimbos. Cor preta, volume mínimo de 40ml; ideal para uso em escritórios e papelerias Padrão de qualidade igual ou superior Marca Pilot.	291372	Unid	04	R\$ 8,83	R\$ 35,33
32	VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA BRANCA - Material do visor: PVC - Material da etiqueta: Cartão offset 120 gm - Espessura da etiqueta: 1 mm Especificações:- Dimensões do visor: 8 x 6 cm; caixa com 50 unidades - Para folhas de tamanho A4. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	238103	Caixa com 50 unidades	02	R\$ 16,35	R\$ 32,70

1.2.1 Optando-se por participar do lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2.2 Optando-se por participar somente de alguns itens, deve o fornecedor enviar a proposta somente do item de seu interesse.

3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. A participação da presente dispensa se dará mediante envio de propostas adicionais no setor de compras via e-mail, no seguinte endereço eletrônico: **compras@saojosedabarra.mg.leg.br**

2.1.1 Só podem participar da dispensa empresas que tenham CNAE compatível com o que está sendo comprado.

2.1.2 O CNAE deve incluir atividades relacionadas a: materiais de expediente (papeleria, escritório etc.) e materiais elétricos e eletrônicos.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

2.1.3 Se a empresa não tiver um CNAE compatível, ela será inabilitada (ou seja, não poderá participar ou será desclassificada).

2.2. O fornecedor é o responsável por toda e qualquer informação contida na proposta física enviada.

2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.3.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

2.3.3.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.3.5. Fornecedores cujo objeto social e CNAE principal ou secundário não sejam compatíveis com o objeto desta contratação, conforme definido neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência

3. INGRESSO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA ADICIONAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação deste aviso de contratação direta, encaminhará, por meio de protocolo na sede da Câmara Municipal no endereço: Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 Centro, São José da Barra estado de Minas Gerais ou via *e-mail*: **compras@saojosedabarra.mg.leg.br**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como oferecer o serviço, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

3.8 No cadastramento da proposta, o fornecedor deverá, também, certificar às seguintes declarações:

3.8.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo da entrega e envio das propostas adicionais, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. Em caso de empate entre as propostas recebidas, os fornecedores serão comunicados a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

4.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.3.1. Caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

4.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

4.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.

4.4.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. Contiver vícios insanáveis;

4.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);

5.2.1. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada, por meio da conferência dos documentos realizada pelo Agente de Contratação.

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, sob pena de inabilitação.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

5.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.10. Para fins de habilitação jurídica, o fornecedor deverá comprovar que possui CNAE compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, demonstrando que suas atividades econômicas abrangem a execução dos serviços objeto desta dispensa.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado por Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos e nos termos de Contrato.

6.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3.1 O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias para entrega, contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.4. Na assinatura do contrato (caso tenha) ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

7.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções conforme previsto no art. 156 da lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme regulamento.

7.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este aviso de Dispensa, bem como o resultado do procedimento será digitalizado e publicado no Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no endereço eletrônico **www.saojosedabarra.mg.leg.br** e no Portal Nacional Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação da Câmara Municipal de São José da Barra/MG na respectiva notificação.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.

8.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de São José da Barra/MG não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

8.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

8.11.2. ANEXO II - Termo de Referência.

8.11.3 ANEXO III - Modelo para apresentação da proposta comercial.

São José da Barra/MG, 18/03/2026

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira .



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1 .Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.2 .No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal-SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.3 .Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.5 .Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.6 .Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 .Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 .Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

- 2.3 .Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 .Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 .Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 .Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 .Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 .Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 .Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10 x do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

4 Qualificação Técnica

4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 3 anos serem ininterruptos.

4.2.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.1.3 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.2.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.3.1 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.5 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO II TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código CAT /MAT	Unidade	Qtd	Valor Unitári o Estima do	Total
01	ABRAÇADEIRA DE NAYLON - enforca gato; fita plástica flexível e resistente cor preta; medidas: 4.8mm de largura por 20cm de comprimento (4.8x200mm); material: Poliamida.	481145	Pacote c/ 100 unidades	02	R\$ 27,00	R\$ 54,00
02	APONTADOR PARA LAPIS, TIPO ESCOLAR - sem depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.	628636	Unid	10	R\$ 3,17	R\$ 15,83
03	BORRACHA - revestida em vinil; cor branca; medindo aproximadamente 40 x 25 mm, com capa protetora. Padrão de qualidade igual ou superior a Mercur, Faber Castell..	430291	Unid	20	R\$ 3,80	R\$ 57,00
04	CADERNO BROCHURA – pequeno, capa dura, 48 folhas, medidas: 140x200mm, cor preto.	609179	Unid	05	R\$ 5,70	R\$ 28,50
05	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – poliondas, tipo fácil, desmontável confeccionada em plástico AZUL resistente, com áreas de picote (para ventilação) medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm. Pacote com 10 unidades.	230432	Pacote com 10 unidades	20	R\$ 74,67	R\$ 746,67
06	CALCULADORA - Calculadora de mesa, 12 dígitos, cor preta. Com visor de	462280	Unid	07	R\$ 29,87	R\$ 149,33



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	cristal líquido, inclinado, teclas grandes. Resistente e altamente durável; dimensões: 20,5 x 15,9 x 4,4cm.					
07	CANETA AZUL - Caneta esferográfica azul; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior.	271022	Unid	100	R\$ 1,33	R\$ 132,67
08	CANETA PRETA - Caneta esferográfica preta; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material	356877	Unid	50	R\$ 1,33	R\$ 66,33



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior .					
09	CANETA VERMELHA - Caneta esferográfica vermelha; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior.	356878	Unid	30	R\$ 1,33	R\$ 39,80
10	CANETA MARCA TEXTO - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Deve cobrir, no mínimo, 12 folhas de papel ofício, distribuídos em 56 linhas de 96 caracteres diversos por linha, fonte tipo "TIMES NEW ROMAN" tamanho 10. Padrão de qualidade PILOT, BIC, Faber Castell ou superior.	477113	Unid	20	R\$ 4,52	R\$ 67,75



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

11	CLIPES - Clipe niquelado número 3/0. Padrão igual ou superior a Bacchi.	483431	Caixa c/ 450 unidades	02	R\$ 23,13	R\$ 46,27
12	COLA - composição base água, cor branca, aplicação em papel, características adicionais lavável e atóxica, frasco com 110 gramas. Padrão de qualidade: Bic, Pritt ou superior.	303971	Unid	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
13	CORRETIVO - Corretivo líquido a base de água, frasco com aproximadamente 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico.	292776	Unid	07	R\$ 4,60	R\$ 32,20
14	ENVELOPE - SACO KRAFT para folha A4; Medidas; 229x324mm Gramatura 80g, pacote com 50 unidades.	467347	Pct	20	R\$ 23,47	R\$ 234,67
15	FITA CREPE - adesiva, tamanho: 50 mm x 50 m. cor branca, material papel crepom.	626828	Unid	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
16	GRAMPEADOR PARA PAPEL - de mesa. Capacidade grampear de 20 a 30 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epoxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Base com revestimento antiderrapante. Padrão de qualidade igual ou superior a Carbex.	232421	Unid	07	R\$ 18,00	R\$ 126,00
17	GRAMPO - para grampeador, medida 26/6. Tipo: galvanizados, Alta resistência e durabilidade. Com capacidade de grampear até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m2 com grampos fechados ou 8 folhas com 75 g/m2 com grampos abertos. Acondicionado em caixas com 5.000 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.	203144	Caixa	10	R\$ 8,98	R\$ 44,92



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

18	ORGANIZADOR CABOS – ESPIRAL; 1/2 mm - 9,5 mm; material: plástico; cor preto.	485191	Metros	10	R\$ 2,47	R\$ 24,70
19	LÁPIS - preto número 02, macio, sem trincas, ultrarresistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar estampados no corpo do lápis. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.	275185	Unid	50	R\$ 1,38	R\$ 69,17
20	LIVRO PROTOCOLO - papel off-set, com 100 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g.	245187	Unid	05	R\$ 19,25	R\$ 96,25
21	MOUSE PADS ERGONÔMICOS - Formato: Oval; Cor: Preta; Material da Face (Deslizamento): Neoprene, com superfície não reflexiva; Estrutura Interna: Preenchido com papelão ou material de rigidez; Base: Borracha antiderrapante; Apoio de Pulso: Gel ou Siliconado; Medindo aproximadamente 230x190x3mm, podendo variar para mais em até 50mm, ou seja, 230mm (até 280mm) x 190mm (até 240mm) x 3mm. NORMAS DE ERGONOMIA ESTABELECIDAS NA NR-17.	394901	Unid	15	R\$ 32,68	R\$ 490,13
22	PAPEL SULFITE - tamanho A4, 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Padrão de qualidade igual ou superior a marca Chamex.	247478	Caixa c/ 10 pacotes	05	R\$ 314,67	R\$ 944,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

	Caixa com 10 pacotes.					
23	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - Pasta suspensa para arquivo, material: papel kraft 160g/m² com camada de verniz., plastificada; Medidas: 361 x 0 x 240mm espessura 0,50 mm, gramatura: 538 a 580g/m2.; Varetas: Plásticas super-resistentes e removíveis; Visor e Papeleta: Inclusos para identificação; Grampo Trilho Plástico: Incluso para prender documentos; Cor: castanha/marmorizada., com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	263572	Pacote c/ 10 unidades	10	R\$ 37,47	R\$ 187,33
24	PASTA CLASSIFICADORA – produzida em cartolina; cor cinza, acompanha grampo plástico; Dimensões: 345mm x 235 mm; gramatura 290g/m². Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	138282	Pacote c/ 10 unidades	30	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
25	PERFURADOR DE PAPEL - Material: metal de alta resistência, pintura eletrostática e plástico, Base antideslizante Capacidade: Perfura até 30 folhas de papel por vez. Padrão: Distância de 80mm entre os dois furos (padrão para pastas de arquivo). Design: Flexionador anatômico em "U", projetado para acomodar a mão e reduzir o esforço. Cor: Preta. Uso: Ideal para uso frequente em escritórios, podendo ser de mesa.	411635	Unid	05	R\$ 62,75	R\$ 313,75
26	PILHA AA - Tamanho: Pequena; Modelo: AA Características Adicionais: cartela C/2 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: Alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Padrão de qualidade igual ou superior a Elgin, DURACELL.	419859	Cartela	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

27	PILHA AAA - Tamanho: Palito; Modelo: AAA, Características Adicionais: cartela c/ 2 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: Alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Padrão de qualidade igual ou superior a Elgin, DURACELL.	419860	Cartela	06	R\$ 8,20	R\$ 49,20
28	PORTA CANETA E CLIPS - Porta Objetos Organizador De Mesa Escritório; Possui dois compartimentos, um maior para colocação dos lápis, canetas, régua, tesoura e o que mais desejar e um compartimento menor ideal para acomodação dos clips; Material:- Poliestireno; Cor Fumê. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	471221	Unid	10	R\$ 21,75	R\$ 108,75
29	POST-ITS - Nota Autoadesiva; blocos em 4 cores neon, multicolor; Contém 100 folhas de cada cor; Tamanho 38 x 51 mm.	447930	Pct c/ 4 blocos	30	R\$ 7,82	R\$ 156,33
30	TESOURA – Ergonômica; Cabo em polipropileno medindo aprox. 21Cm; lâmina em aço inox 7".	303228	Unid	08	R\$ 16,87	R\$ 84,33
31	TINTA PARA CARIMBO - Tinta à base de água para todos os tipos de almofadas de carimbos, Cor preta, volume mínimo de 40ml; ideal para uso em escritórios e papelarias Padrão de qualidade igual ou superior Marca Pilot.	291372	Unid	04	R\$ 8,83	R\$ 35,33
32	VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA BRANCA - Material do visor: PVC - Material da etiqueta: Cartão offset 120 gm - Espessura da etiqueta: 1 mm Especificações:- Dimensões do visor: 8 x 6 cm; caixa com 50 unidades - Para folhas de tamanho A4. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.	238103	Caixa com 50 unidades	02	R\$ 16,35	R\$ 32,70
Valor total Estimado						R\$ 6.105,91

**O valor estimado da contratação foi definido com base em preços médios de mercado para materiais de expediente de perfil robusto, considerando marcas reconhecidas, maior durabilidade e adequação ao uso institucional contínuo.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Garantir o fornecimento contínuo de materiais de expediente e materiais elétricos e eletrônicos, essenciais ao funcionamento regular das atividades administrativas da Câmara Municipal. Essa aquisição visa suprir a demanda dos setores, substituir itens em falta ou em estoque insuficiente e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados.
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim Justificativa: ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim Justificativa: ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço por item.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Não há
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim A contratada será responsável pelos riscos relacionados à entrega dos materiais conforme especificações e prazos estabelecidos, bem como pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos. Caberá ainda à contratada reparar quaisquer danos ou falhas decorrentes da execução do fornecimento. ☐ Não.
FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos descritos neste instrumento, sem qualquer custo adicional, com prazo máximo de 15 (quinze) dias , a partir da ordem de fornecimento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro n.º 242 – Centro- São José da Barra - CEP: 37.945-000 , nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles; das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira. (com aviso prévio).
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O fornecimento do material ocorrerá de forma pontual, com prazo de até 15 (quinze) dias para entrega , contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE	☐ Sim.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PRORROGAÇÃO?	☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada ou mediante boleto bancário. Qual o prazo? A Câmara Municipal realizará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada. A nota fiscal deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, devidamente acompanhadas da regularidade fiscal da CONTRATADA. Prova de regularidade fiscal: A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:01.031.0003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 Fonte do Recurso: 1.500 Funcional Programática:01.031.0003.6000 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO III - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL POR ITEM

Empresa: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ CEP: _____
E-mail: _____

Observações:

- 1- A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
- 2- A taxa de entrega deverá estar inclusa no valor unitário dos produtos cotados;
- 3- Todos os preços devem ser calculados com os impostos e frete/entrega;
- 4- Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
- 5- A cotação será analisada por item, portanto as empresas poderão preencher apenas os itens que se enquadram na sua área de atuação/interesse, deixando em branco os demais.
- 6- A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigida;

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	Pacote c/ 100 unidades	ABRAÇADEIRA DE NAYLON - enforca gato; fita plástica flexível e resistente cor preta; medidas: 4.8mm de largura por 20cm de comprimento (4.8x200mm); material: Poliamida.		
02	10	Unid	APONTADOR PARA LAPIS, TIPO ESCOLAR - sem depósito, formato ergonômico, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.		
03	20	Unid	BORRACHA - revestida em vinil; cor branca; medindo aproximadamente 40 x 25 mm, com capa protetora. Padrão de qualidade igual ou superior a Mercur, Faber Castell..		





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

04	05	Unid	CADERNO BROCHURA – pequeno, capa dura, 48 folhas, medidas: 140x200mm, cor preto.		
05	20	Pacote com 10 unidades	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – poliondas, tipo fácil, desmontável confeccionada em plástico AZUL resistente, com áreas de picote (para ventilação) medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm. Pacote com 10 unidades.		
06	07	Unid	CALCULADORA - Calculadora de mesa, 12 dígitos, cor preta. Com visor de cristal líquido, inclinado, teclas grandes. Resistente e altamente durável; dimensões: 20,5 x 15,9 x 4,4cm.		
07	100	Unid	CANETA AZUL - Caneta esferográfica azul; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior.		
08	50	Unid	CANETA PRETA - Caneta esferográfica preta; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

			corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior .		
09	30	Unid	CANETA VERMELHA - Caneta esferográfica vermelha; Corpo em material termoplástico, cor cristal transparente em qualquer tonalidade, com inscrição da marca gravada em baixo ou alto relevo. Carga em plástico transparente, permitindo visualização de cor e o nível da tinta e, seu interior, vide outros dados. Ponteira em plástico ou metal, fixada firmemente ao corpo, por rosca ou colada de forma que não possa ser removida. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta, devendo se fixar firmemente ao corpo da caneta. Tampinha traseira em material termoplástico, na cor da tinta, devendo ser fixa firmemente ao corpo, impedindo sua remoção. A tinta deverá ser inodora e atóxica e a escrita firme, isenta de borrões ou falhas. Padrão de qualidade igual: BIC, Pilot, Paper Mate, Faber Castell, Compactor, Pentel ou superior.		
10	20	Unid	CANETA MARCA TEXTO - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Deve cobrir, no mínimo, 12 folhas de papel ofício, distribuídos em 56 linhas de 96 caracteres diversos por linha, fonte tipo "TIMES NEW ROMAN" tamanho 10. Padrão de qualidade PILOT, BIC, Faber Castell ou superior.		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

11	02	Caixa c/ 450 unidades	CLIPES - Clipe niquelado número 3/0. Padrão igual ou superior a Bacchi.		
12	10	Unid	COLA - composição base água, cor branca, aplicação em papel, características adicionais lavável e atóxica, frasco com 110 gramas. Padrão de qualidade: Bic, Pritt ou superior.		
13	07	Unid	CORRETIVO - Corretivo líquido a base de água, frasco com aproximadamente 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico.		
14	20	Pct	ENVELOPE - SACO KRAFT para folha A4; Medidas; 229x324mm Gramatura 80g, pacote com 50 unidades.		
15	10	Unid	FITA CREPE - adesiva, tamanho: 50 mm x 50 m. cor branca, material papel crepom.		
16	07	Unid	GRAMPEADOR PARA PAPEL - de mesa. Capacidade grampear de 20 a 30 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear. Gaveta em aço cromado ou pintura epoxi de alta resistência. Mola do empurrador em formato helicoidal de alta resistência. Base com revestimento antiderrapante. Padrão de qualidade igual ou superior a Carbex.		
17	10	Caixa	GRAMPO - para grampeador, medida 26/6. Tipo: galvanizados, Alta resistência e durabilidade. Com capacidade de grampear até 20 folhas de papel com gramatura 75g/m2 com grampos fechados ou 8 folhas		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

			com 75 g/m2 com grampos abertos. Acondicionado em caixas com 5.000 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.		
18	10	Metros	ORGANIZADOR CABOS – ESPIRAL; 1/2 mm - 9,5 mm; material: plástico; cor preto.		
19	50	Unid	LÁPIS - preto número 02, macio, sem trincas, ultrarresistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar estampados no corpo do lápis. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.		
20	05	Unid	LIVRO PROTOCOLO - papel off-set, com 100 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g.		
21	15	Unid	MOUSE PADS ERGONÔMICOS - Formato: Oval; Cor: Preta; Material da Face (Deslizamento): Neoprene, com superfície não reflexiva; Estrutura Interna: Preenchido com papelão ou material de rigidez; Base: Borracha antiderrapante; Apoio de Pulso: Gel ou Siliconado; Medindo aproximadamente 230x190x3mm, podendo variar para mais em até 50mm, ou seja, 230mm (até 280mm) x 190mm (até 240mm) x 3mm. NORMAS DE ERGONOMIA ESTABELECIDAS NA NR-17.		
22	05	Caixa c/ 10 pacotes	PAPEL SULFITE - tamanho A4, 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso, que permita impressão frente e verso. Gramatura: 72 g/m2 a 78 g/m2. Espessura: 0,091 mm a 0,105 mm. Umidade: 2,7% a 4,3%. Aspereza Bendtsen máxima 320,1 ml/min. Alvura mínima: 95,9%. Certificação ambiental Cerflor ou FSC. Padrão de qualidade igual ou superior a marca Chamex. Caixa com 10 pacotes.		





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

23	10	Pacote c/ 10 unidades	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO - Pasta suspensa para arquivo, material: papel kraft 160g/m ² com camada de verniz., plastificada; Medidas: 361 x 0 x 240mm espessura 0,50 mm, gramatura: 538 a 580g/m ² .; Varetas: Plásticas super-resistentes e removíveis; Visor e Papeleta: Inclusos para identificação; Grampo Trilho Plástico: Incluso para prender documentos; Cor: castanha/marmorizada., com prendedor e molas de metal, suporte de polipropileno, visor, etiqueta. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.		
24	30	Pacote c/ 10 unidades	PASTA CLASSIFICADORA – produzida em cartolina; cor cinza, acompanha grampo plástico; Dimensões: 345mm x 235 mm; gramatura 290g/m ² . Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.		
25	05	Unid	PERFURADOR DE PAPEL - Material: metal de alta resistência, pintura eletrostática e plástico, Base antideslizante Capacidade: Perfura até 30 folhas de papel por vez. Padrão: Distância de 80mm entre os dois furos (padrão para pastas de arquivo). Design: Flexionador anatômico em "U", projetado para acomodar a mão e reduzir o esforço. Cor: Preta. Uso: Ideal para uso frequente em escritórios, podendo ser de mesa.		
26	25	Cartela	PILHA AA - Tamanho: Pequena; Modelo: AA Características Adicionais: cartela C/2 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: Alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Padrão de qualidade igual ou superior a Elgin, DURACELL.		
27	06	Cartela	PILHA AAA - Tamanho: Palito; Modelo: AAA, Características Adicionais: cartela c/ 2 unidades, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: Alcalina, tensão nominal: 1,5 V. Padrão de qualidade igual ou superior a Elgin, DURACELL.		
28	10	Unid	PORTA CANETA E CLIPS - Porta Objetos Organizador De Mesa Escritório; Possui dois compartimentos, um maior para colocação dos lápis, canetas, régua, tesoura e o que mais desejar e um		



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

			compartimento menor ideal para acomodação dos clips; Material:- Poliestireno; Cor Fumê. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.		
29	30	Pct c/ 4 blocos	POST-ITS - Nota Autoadesiva; blocos em 4 cores neon, multicolor; Contém 100 folhas de cada cor; Tamanho 38 x 51 mm.		
30	08	Unid	TESOURA – Ergonômica; Cabo em polipropileno medindo aprox. 21Cm; lâmina em aço inox 7".		
31	04	Unid	TINTA PARA CARIMBO - Tinta à base de água para todos os tipos de almofadas de carimbos, Cor preta, volume mínimo de 40ml; ideal para uso em escritórios e papelerias Padrão de qualidade igual ou superior Marca Pilot.		
32	02	Caixa com 50 unidades	VISOR PARA PASTA SUSPensa COM ETIQUETA BRANCA - Material do visor: PVC - Material da etiqueta: Cartão offset 120 gm - Espessura da etiqueta: 1 mm Especificações:- Dimensões do visor: 8 x 6 cm; caixa com 50 unidades - Para folhas de tamanho A4. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello.		

Prazo de Validade da Proposta: _____ (mínimo 60 dias).

Data da Proposta ____/____/____.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ